

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e treze, às dez horas e trinta e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho - Presidente; secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Adriano Boiadeiro, Edson Martins, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e Senhora Deputada Ana da 8; e ausência dos Senhores Deputados Cláudio Carvalho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Luiz Cláudio, Marcos Donadon e Senhoras Deputadas Epifânia Barbosa e Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o Projeto de Lei nº 865/13 de autoria do Poder Executivo/M 107 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 2.863.000,00 em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos

- DEOSP, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI". Foi aprovado em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Lei Complementar nº 122/13 de autoria do Deputado Edson Martins que "Dá nova redação ao parágrafo 2º e acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 8º da Lei Complementar nº 701, de 5 de março de 2013", com 14 (catorze) votos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, para apreciar em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar aprovado nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dez horas e doze minutos do dia vinte e quatro de abril do ano dois mil e treze.